



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 15 de abril de 2021 a 12 de agosto de 2021, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula nº. 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de abril de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda